



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05536/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 86.455,61 (oitenta e seis mil , quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.002.000 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO
 Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0001 - PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO
 Proj/Ativ.....: 2.007 - MANUT SEC MUN ADMINISTRAÇÃO
 Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 129,00 Ficha: 00023

Subfunção.....: 331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR
 Programa.....: 0006 - PROG DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR
 Proj/Ativ.....: 2.030 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
 Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇ TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 77.000,00 Ficha: 00040

Unid. Orc.....: 02.005.003 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0024 - PROG TRANSPORTE ESCOLAR
 Proj/Ativ.....: 2.085 - MANUT TRANSP ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 985,00 Ficha: 00214

Unid. Orc.....: 02.008.000 - SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 Função.....: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL
 Programa.....: 0039 - PROG PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
 Proj/Ativ.....: 2.150 - PARCERIA OSC FOMENTO AGROPECUÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05536/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 7.641,61

Ficha: 00402

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0045 - PROG PLANEJAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Proj/Ativ.....: 2.017 - MANUT SEC MUN OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 700,00

Ficha: 00469

Parágrafo Único: REFORÇO DE RECURSOS REALIZADO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS, DEVIDO AO FATO DE NÃO TER VERIFICADO SALDO SUFICIENTE NA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 86.455,61 (oitenta e seis mil , quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.002.000 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0001 - PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO

Proj/Ativ.....: 2.007 - MANUT SEC MUN ADMINISTRAÇÃO

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.FÍSICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.114,00

Ficha: 00021

Unid. Orc.....: 02.004.001 - SETOR DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0006 - PROG DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR

Proj/Ativ.....: 2.030 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇ TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 77.000,00

Ficha: 00073

Unid. Orc.....: 02.006.001 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES****DECRETO Nº 05536/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.**

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0029 - PROG ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 1.202 - ESTRUT CENTRO DE CONVIVÊNCIA
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
Valor.....: R\$ 700,00 Ficha: 00236

Unid. Orc.....: 02.008.000 - SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função.....: 20 - AGRICULTURA
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL
Programa.....: 0039 - PROG PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
Proj/Ativ.....: 2.149 - PARCERIA OSC FOMENTO AGROPECUÁRIO
Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 7.641,61 Ficha: 00401

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 07 DE JULHO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL